



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



LEI Nº. 662, de 01 de novembro de 2011.

Autoriza a alteração dos Anexos dos Programas e Ações do PPA, dos Anexos dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	21	Construção e Manut da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares			
4.4.90.51		Obras e Instalações	340.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.52		Equipamento e Material Permanente	26.000,00

MS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	21	Construção e Manut da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares			
4.4.90.51		Obras e Instalações	45.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	21	Construção e Manut da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte	01507	Cosip – Contribuição de Iluminação Pública	
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares			
4.4.90.51		Obras e Instalações	10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 429.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE RECURSOS: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	1.013	Incentivo a Industria e Comercio	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0027.1.013 – Incentivo a Industria e Comercio			
4.4.90.51		Obras e Instalações	220.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	1.013	Incentivo a Industria e Comercio	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	

RS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92

E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

22.661.0027.1.013 – Incentivo a Industria e Comercio		
4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		80.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	2.026	Serviços de Utilidade Pública	
Fonte	01507	Cosip – Contribuição de Iluminação Pública	
15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública			
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03	Assessorias	
Unidade	03.02	Assessoria de Planejamento	
Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades	
Ação	2.003	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Assessoria de Planejamento			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil		23.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS		6.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	2.026	Serviços de Utilidade Pública	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública			
3.3.90.36	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		5.000,00

RS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



TOTAL DE ANULAÇÕES RS 429.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 01 de novembro de 2011.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5320, de

03 / 11 / 2011

Pag nº 38

